



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E.M. Profª Lúcia Viana Capelli

## Justificativa

O Saldo Reprogramado do Programa Qualidade / Esportes, não foi utilizado, por ser o valor muito pequeno. Sendo assim, foi reprogramado para o próximo exercício.

*Proa Almeida*

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text in the middle of the page, possibly a date or a specific reference.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script, which is mostly illegible.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



34

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
06/07/2015, conforme lavrado em Livro Ata  
 à folhas nº 04.

A.P.M. do (a)

E. M. Prof. Rúcia Diana Raabelli

Município

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 16 / 12 / 2016. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 16 / 12 / 2016.

**Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal**

<u>Nome Legível</u>	<u>Assinatura</u>	<u>Responsável cargo ou Situação</u>	<u>Mat. ou RG</u>
<u>Sidônia Roberto Nascimento</u>	<u>Sidônia Roberto Nascimento</u>	<u>Professora</u>	<u>101694.044-4</u>
<u>Alexandra Angel de Oliveira</u>	<u>Alexandra Angel de Oliveira</u>	<u>Professora</u>	<u>101691.572-2</u>
<u>Chrome M. S. de Mays</u>	<u>Chrome M. S. de Mays</u>	<u>Professora</u>	<u>101693.644-9</u>
<u>Diana Rita de Lacerda Souza</u>	<u>Diana R. de L. Souza</u>	<u>Professora</u>	<u>111682.449-4</u>
<u>Maria Elizabeth Leite da Silva</u>	<u>Maria Elizabeth Leite da Silva</u>	<u>Professora AD</u>	<u>028.604.577-0</u>
<u>Isabela Soares da Piedra Corallo</u>	<u>Isabela Soares da Piedra Corallo</u>	<u>Funcionária</u>	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Fls:35

Processo de Prestação de contas:	2017/002580
Escola Municipal:	E.M Prof.ª Lúcia Vianna Capelli
Programa:	PDDE/QUALIDADE/2016

Sr.ª. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/QUALIDADE, exercício financeiro 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em\_02/02/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº04/17;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço;
5. Termo de Doação;
6. Conciliação Bancária;
7. Extratos Bancários de Conta Corrente e Fundo de Investimento de Janeiro à Dezembro 2016
8. Justificativa;
9. Parecer do Conselho Fiscal;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Apresentar parecer do conselho fiscal Original.
- 2- Completar corretamente Conciliação Bancária campo nº11 às fls.07.
- 3- Informamos ao gestor que tão logo conclua as solicitações acima de forma satisfatória, em acordo com a resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º, a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.

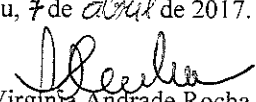
Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.  
Nova Iguaçu, 06 de Abril de 2017.

Alessandra Silva dos Santos  
Mat.: 12/697.738-3

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**

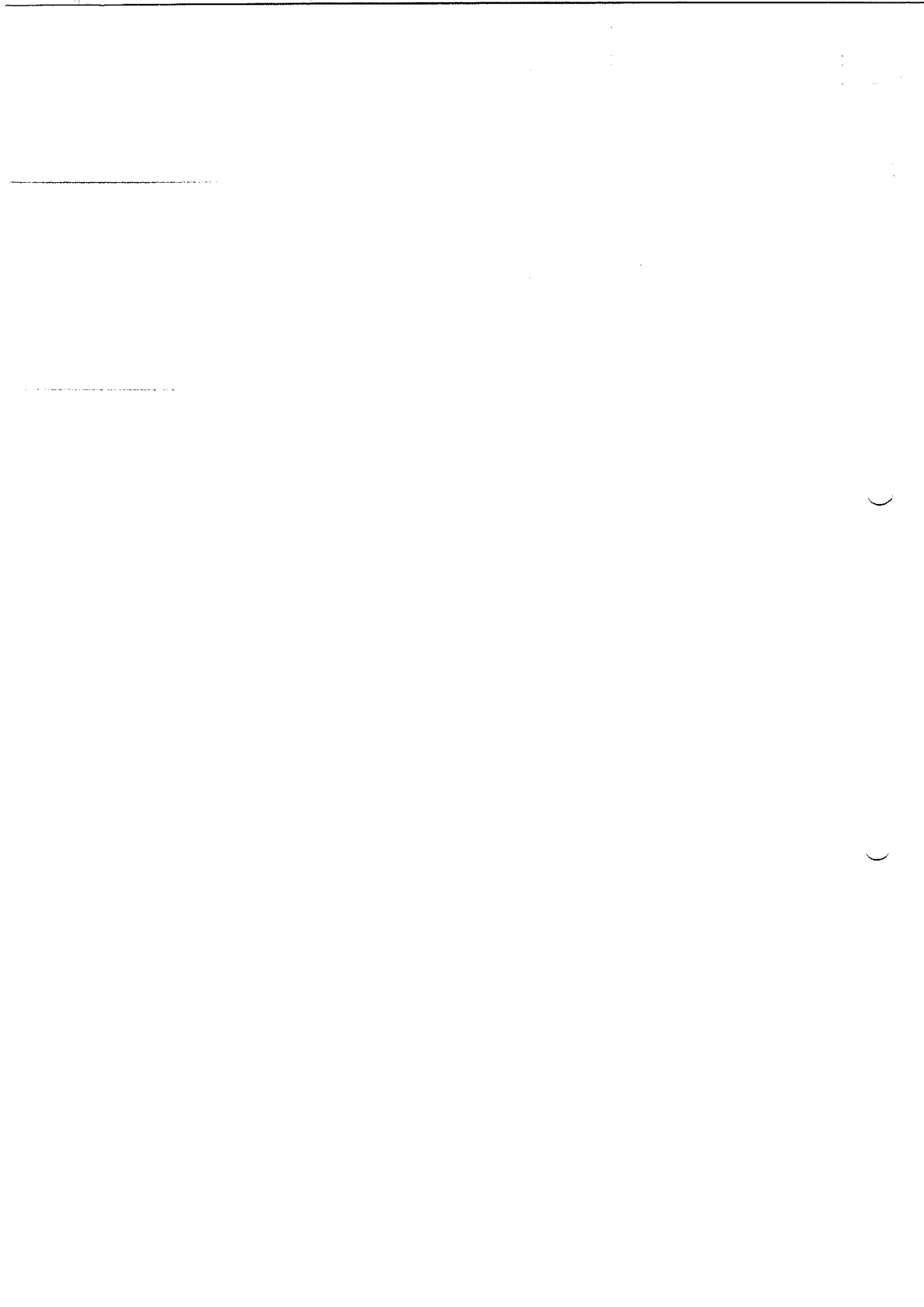
De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC ,como Aprovada sem prejuízo para a mesma.

Nova Iguaçu, 7 de abril de 2017.

  
Maria Virginia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros

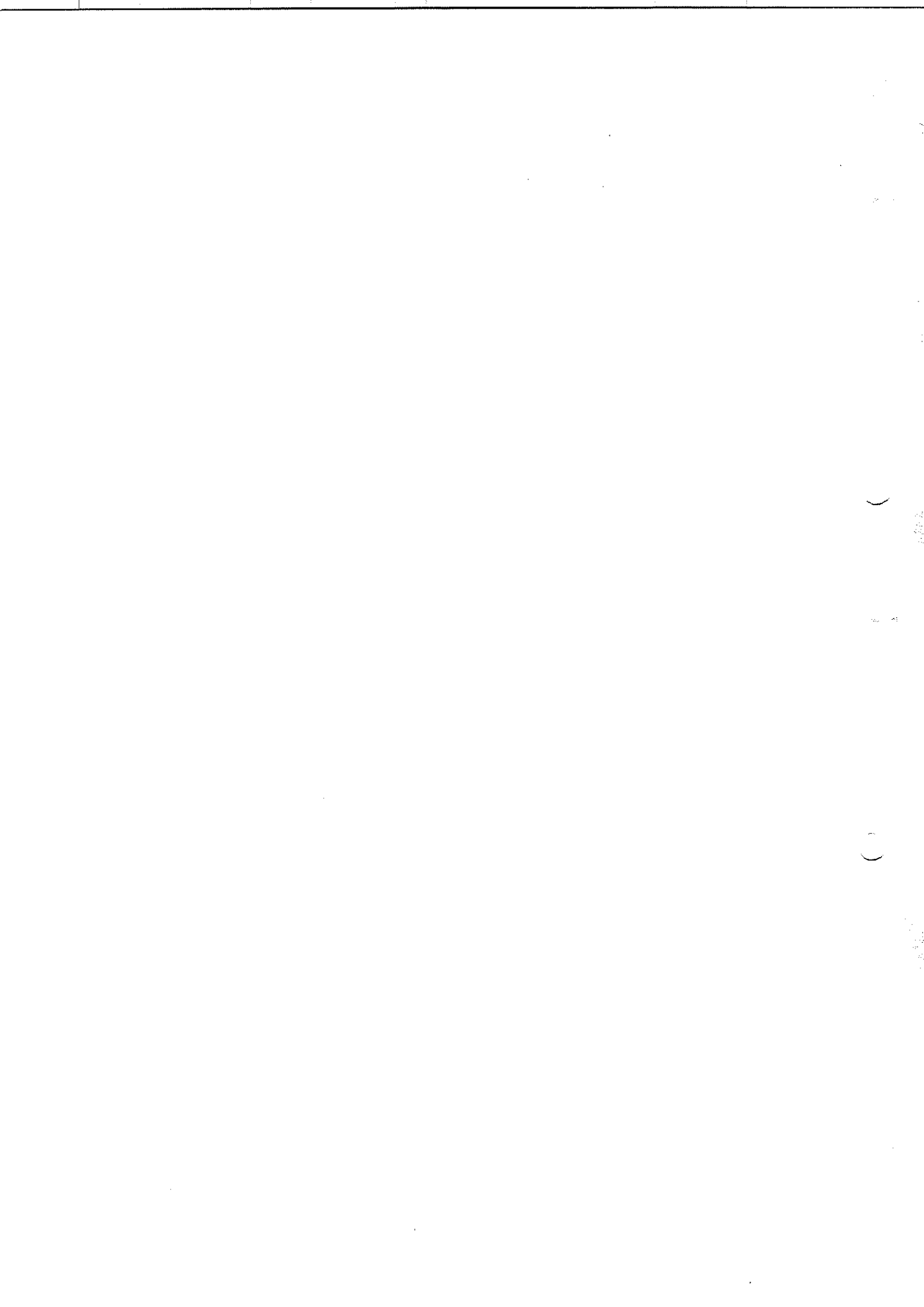
Maria Virginia Andrade Rocha  
Mat.: 11/694638-8

Da ciência da Direção Geral:	Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED Matr.: 11/694638-8 PCNI
Assinatura da Diretora e Matrícula:	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Fls:35

Processo de Prestação de contas:	2017/002580
Escola Municipal:	E.M Prof.ª Lúcia Vianna Capelli
Programa:	PDDE/QUALIDADE/2016

Sr.ª Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/QUALIDADE, exercício financeiro 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em\_02/02/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº04/17;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço;
5. Termo de Doação;
6. Conciliação Bancária;
7. Extratos Bancários de Conta Corrente e Fundo de Investimento de Janeiro à Dezembro 2016
8. Justificativa;
9. Parecer do Conselho Fiscal;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Apresentar parecer do conselho fiscal Original. *OK*
- 2- Completar corretamente Conciliação Bancária campo nº11 às fls.07. *OK*
- 3- Informamos ao gestor que tão logo conclua as solicitações acima de forma satisfatória, em acordo com a resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º, a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 06 de Abril de 2017.

*AKK*  
Alessandra Silva dos Santos  
Mat.: 12/697.738-3

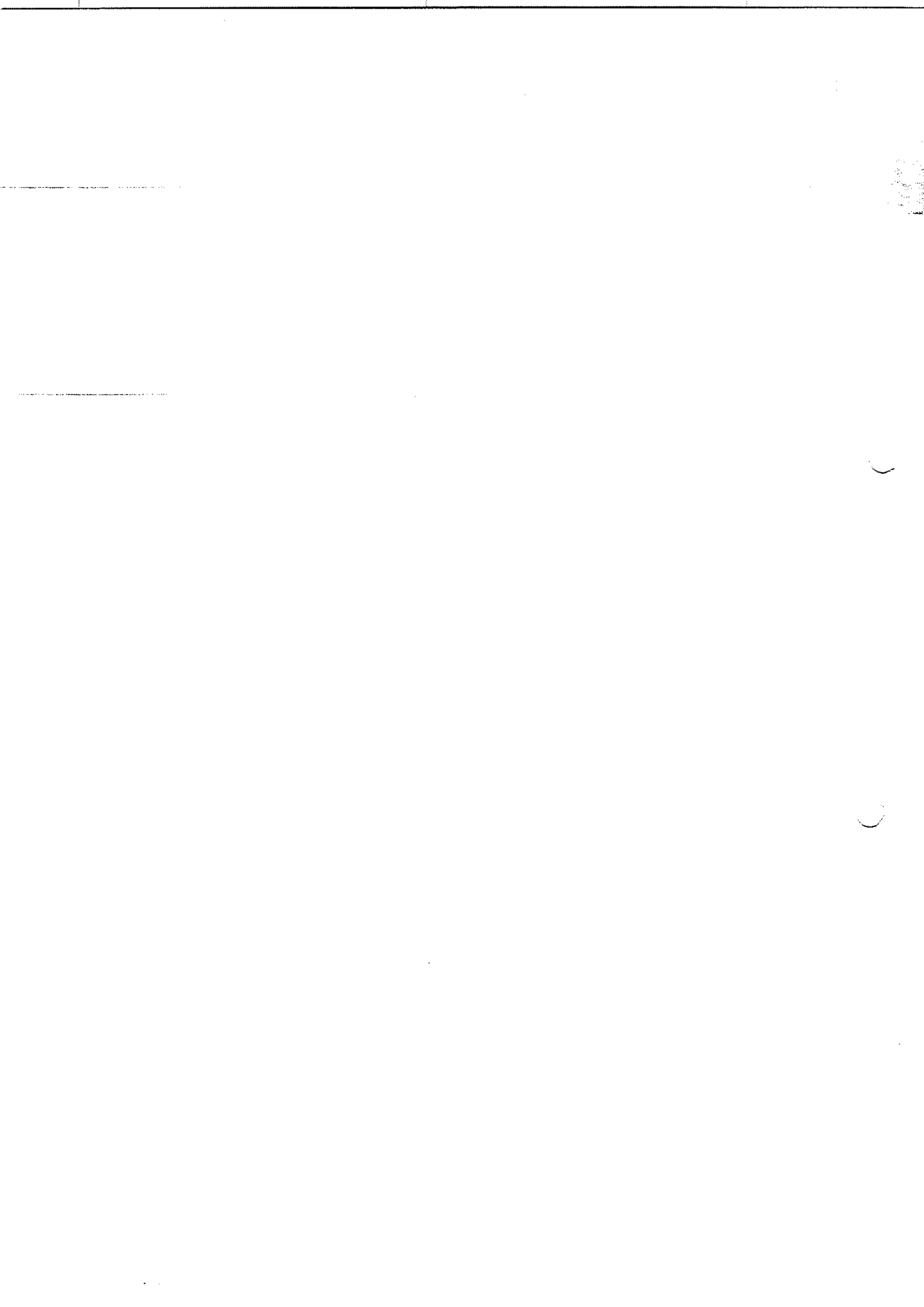
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC, como Aprovada sem prejuízo para a mesma.

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2017.

*Maria Virginia Andrade Rocha*  
Maria Virginia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 11/694638-8

Da ciência da Direção Geral:	Maria Virginia Andrade Rocha
Assinatura da Diretora e Matrícula:	Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED Matr.: 11/694638-8 PCNI









2017 / 002575

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
06/07/2015, conforme lavrado em Livro Ata  
à folhas nº 04.

A.P.M. do (a)

E. M. Profª Dulce Diana Paapeffi

Município

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à  
consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 16 / 12 / 2016. Sendo  
analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 16 / 12 / 2016.

**Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal**

<u>Nome Legível</u>	<u>Assinatura</u>	<u>Responsável cargo ou Situação</u>	<u>Mat. ou RG</u>
<u>Silvânia Toledo Nascimento</u>	<u>Silvânia Toledo Nascimento</u>	<u>Responsável</u>	
<u>Alexandra Angel de Oliveira</u>	<u>Alexandra Angel de Oliveira</u>	<u>Professora</u>	<u>101694.041-4</u>
<u>Nome Legível</u>	<u>Assinatura</u>	<u>cargo ou Situação</u>	<u>Mat. ou RG</u>
<u>Chrome M. S. de Araujo</u>	<u>Chrome M. S. de Araujo</u>	<u>Professora</u>	<u>101693.572-2</u>
<u>Nome Legível</u>	<u>Assinatura</u>	<u>cargo ou Situação</u>	<u>Mat. ou RG</u>
<u>Diana Rita de Lóssia Souza</u>	<u>Diana R. de L. Souza</u>	<u>Professora</u>	<u>101693.644-9</u>
<u>Nome Legível</u>	<u>Assinatura</u>	<u>cargo ou Situação</u>	<u>Mat. ou RG</u>
<u>Maria Elizabeth Leite da Silva</u>	<u>Maria Elizabeth Leite da Silva</u>	<u>Professora AD</u>	<u>101682.449-4</u>
<u>Nome Legível</u>	<u>Assinatura</u>	<u>cargo ou Situação</u>	<u>Mat. ou RG</u>
<u>Jozelia Soares da Piedra Canello</u>	<u>Jozelia Soares da Piedra Canello</u>	<u>Funcionária</u>	<u>088.604.577-0</u>
<u>Nome Legível</u>	<u>Assinatura</u>	<u>cargo ou Situação</u>	<u>Mat. ou RG</u>

